



DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO III Nº 180

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 311, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e em consonância com a Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **IRAMAR DOS SANTOS SILVA COSTA**, portadora da cédula de identidade nº 069466292019-0-SSP/TO, para o Cargo em Comissão de **Diretor de Cultura**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins - TOCANTINS.

§ 1º. O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 2017 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de setembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
OFÍCIO Nº 071/2019

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49 CEP- 77995 – 000

Ofício nº 071/2019.

Buriti do Tocantins, 10 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
RUBIA RODRIGUES AMORIM
Ex-Prefeita do Município de Buriti do Tocantins
Buriti do Tocantins – Tocantins

Assunto: Intimação data julgamento da prestação de contas.

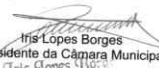
Senhora,


Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente expediente para intimar a Vossa Excelência da data redesignada para julgamento das prestações de contas consolidadas dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, ficando Vossa Excelência **INTIMADA que a nova data será 08 de outubro de 2019**, conforme decidido pela Mesa Diretora em razão dos motivos declinados na Ata, podendo Vossa Excelência arrolar testemunhas para inquirição em plenário e fazer sustentação oral pessoalmente ou por procurador devidamente constituído.

Outrossim, informo que o julgamento das prestações de contas será realizado em data única na forma anteriormente solicitado por Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, antecipo-lhe votos de estima e apreço, colocando-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Iris Lopes Borges
Presidente da Câmara Municipal
Iris Lopes Borges
Presidente da Câmara



Avenida Novo Horizonte, 100 – Centro, Buriti do Tocantins – TO CNPJ: 00.612.924/0001-49
Home Page: www.buritidotocantins.to.gov.br e-mail: camara.buriti.to@gmail.com

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO III Nº 180 11 de Setembro de 2019.